



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 2645/2021/MMA

Brasília, 11 de junho de 2021.

Ao Primeiro-Secretário da  
Mesa Diretora do Senado Federal  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, 1º andar  
70165-900 - Brasília/DF

[apoiomesa@senado.leg.br](mailto:apoiomesa@senado.leg.br)

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 212/2021/SF - Requerimento de Informação nº 799/2021.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício nº 212/2021/SF, de 12 de maio de 2021, o qual veicula o Requerimento de Informação nº 799/2021, de autoria do Senador Jaques Wagner (PT-BA), “sobre a Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal, do Departamento de Espécies, da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente”.

2. Sobre o assunto, informo que a Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal, vinculada à Secretaria de Biodiversidade, foi criada pelo Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, o qual entrou em vigor em 21 de setembro de 2020. A referida Coordenação tem como objetivo propor e apoiar iniciativas, estratégias e ações para a proteção e a defesa animal, especialmente cães e gatos.

3. Como sua criação foi posterior à elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020, realizada no ano de 2019, e do encerramento do período orçamentário para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, até o momento, não existe previsão orçamentária para o exercício de 2021. Contudo, isso não será impeditivo para a atuação da área, uma vez que este Ministério propôs a criação de Ação Orçamentária para essa finalidade, pelo Congresso Nacional, nos termos do disposto no Art. 40 da LDO 2021. Durante a tramitação da matéria, foram destinados recursos de emendas parlamentares que somam mais de R\$18 milhões de reais. Após análise técnica, e devidos encaminhamentos, o montante será revertido em benefício de ações para defesa e proteção de cães e gatos.

4. Informo, ainda, que a Coordenação foi criada após a publicação da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, a qual institui o Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente e suas Entidades Vinculadas para o período de 2020-2023. Neste ano de 2021, o Ministério do Meio Ambiente incluiu como um dos resultados para se atingir o programa 1041 “Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais”, relacionado ao Planejamento Estratégico Alinhado ao PPA 2020-2023, a elaboração e implementação de estratégias e instrumentos para proteção, defesa e bem-estar animal. Tal ajuste feito em 2021 justifica-se já que o Ministério do Meio Ambiente entende que os animais desfrutam de proteção que advém da Constituição Federal (Art. 225, § 1º, VII). O abandono, somado à falta de sensibilização sobre a importância da guarda responsável, origina uma superpopulação de animais nas ruas, causando problemas de ordem ambiental, de saúde pública e de bem-estar dos indivíduos.

5. Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**RICARDO SALLES**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 11/06/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0733833** e o código CRC **F5B43D36**.

---

Processo nº 02000.002443/2021-01

SEI nº 0733833

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206